

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 072, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa empregado para exercer temporariamente a função de Gerente Executivo do CAU/RS

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência de Estratégia e Gerência Executiva do CAU/RS; e

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, matrícula 178, para exercer, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente Executivo, em substituição ao titular do cargo ARIEL LUÍS ROMANI LAZZARIN, matrícula 251, com delegação para representar o CAU/RS junto ao Banco do Brasil S.A. sociedade de economia mista, para liberar pagamentos, movimentar as contas bancárias do CAU/RS Corrente nº 123347-5, Conta Arrecadação nº 223348-7, por meio de consulta de saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos e operações de crédito, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, cancelar cheques e pagamentos, baixar cheques, efetuar aplicações financeiras, efetuar e autorizar transferências para mesma titularidade, consultar e receber retorno dos arquivos de folha de pagamento, enviar, consultar e receber retorno dos arquivos de cobrança, solicitar saldos, emitir comprovantes, consultar depósitos judiciais, fazer a transferência, consultar e baixar arquivos remessa e retorno de pagamentos, no período de 05/08/2024 a 16/08/24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 06/08/2024, às 19:32 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D60DD990** e informando o identificador **0300218**.

